



# Prefeitura Municipal de Colina

## Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) / e-mail: [rh@colina.sp.gov.br](mailto:rh@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

### **PORTARIA Nº 097, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

CANCELA, A PEDIDO DA PRÓPRIA INTERESSADA, O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - CANCELAR**, a pedido da própria interessada conforme requerimento protocolado junto ao Processo n.º 23/2025, o período de afastamento sem remuneração concedido para a Senhora LUIZA GARCIA FERREIRA DE BRITO - portadora do Registro Geral n.º 23.937.711-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, devendo retomar suas atividades laborativas a partir do próximo dia 13 do corrente mês e ano.

**Art. 2.º** - A funcionária mencionada no caput do artigo anterior será designada para exercer suas atividades laborativas junto ao Ambulatório de Especialidades “Itacy de Andrade”, cumprindo jornada diária de oito horas, respeitando-se o intervalo para refeição e descanso de no mínimo uma hora e até no máximo duas horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 13 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 102/2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Janeiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo